



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.724/2016

Conceder licença Luto ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 234.636.949-72; nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 03 de julho de 2016 a 10 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRANAMA ILUSTRADO
DE 26 de julho 1920
N.º 0730
UIRANAMA, 26 de julho 1920
Amere Diaz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS